

PORTARIA DE DISPENSA Nº 012/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico solicita a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria das rotinas do E-Social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social, DCTF – Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no envio das informações do Sistema de folha de pagamento, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **DOMINGOS ALVES VIANA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.471.693/0001-02, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **DOMINGOS ALVES VIANA ME** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **DOMINGOS ALVES VIANA ME**, inscrita no CPNJ Nº 52.471.693/0001-02, com sede na ARSO 111, Alameda 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada pelo Sr. **DOMINGOS ALVES VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 983.246.321-15 e da Cédula de Identidade nº 415869 SSP/TO, residente e domiciliado na ARSO 111, Alameda 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no valor de 20.007,00 (vinte mil e sete reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 03.03.00 – Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico.
Programa de Trabalho: 04.122.0052.2.009 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000098. Fonte: 1.500.0000.000000 – Res. de Impostos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias mês de abril de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:047445601
30

Assinado de forma digital por
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.04.02 08:05:59
-03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal